



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 31

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 007/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora da Câmara
Municipal de Poloni.*

HEMERSON JOSÉ MARINOTO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANDRESSA GIGLIOLI NOGUEIRA COSTA, RG. nº 45.729.526-0/SSP/SP., Contadora da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2.018 à 01 de Dezembro de 2.019, compreendendo entre os dias 01 à 30 de Novembro de 2.020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Registre-se,

Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em, 19 de Outubro de 2.020.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 008/2020

*OBJETO: Concede Férias
Regulamentares a Servidora da Câmara
Municipal de Poloni.*

HEMERSON JOSÉ MARINOTO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora JULZICLER FACHOLA DE ORLANDO, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, referente ao período aquisitivo de 16 de Setembro de 2.019 à 15 de Setembro de 2.020, compreendendo entre os dias 01 à 30 de Novembro de 2.020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Registre-se,

Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em, 19 de Outubro de 2.020.

HEMERSON JOSÉ MARINOTO

Presidente da Câmara